



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
DIREÇÃO DO *CAMPUS* REALEZA

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 8577-000, 46 3543-8302
diretor.rl@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 161/CRE/UFFS/2026, DE 23 DE JUNHO DE 2026

Constitui Brigada Voluntária de Incêndio e Emergência no âmbito do *Campus* Realeza da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O DIRETOR DO *CAMPUS* REALEZA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a competência delegada por meio da Portaria Nº 233/GR/UFFS/2018, com fundamento na ABNT NBR 14276 de 2006, na NPT 017 de 2011 do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná e, considerando a Portaria nº 4357/GR/UFFS/2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Brigada Voluntária de Incêndio e Emergência no âmbito do *Campus* Realeza da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º As atribuições da Brigada Voluntária de Incêndio e Emergência estão estabelecidas no art. 3º da Portaria nº 4357/GR/UFFS/2025.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 102/CRE/UFFS/2025, de 26 de maio de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Diretor do *Campus*



PORTARIA Nº 161/2026 - CRE (10.40)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/06/2026 15:44)

MARCOS ANTONIO BEAL
DIRETOR DE UNIDADE - TITULAR
CRE (10.40)
Matrícula: ###675#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
161, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/06/2026** e o código de verificação: **7737d8f298**